

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Desafios e Perspectivas dos Centros de Inteligência no Tratamento da Litigiosidade

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo no canal de vídeos da EJEJF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a palestra “**Desafios e Perspectivas dos Centros de Inteligência no Tratamento da Litigiosidade**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de analisar as relevantes atuações dos Centros de Inteligência em sua atribuição de monitorar o ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, bem assim de temas que representem controvérsias significativas, no âmbito da Justiça de primeira e de segunda instância.
3. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo no canal de vídeos da EJEJF no YouTube.
4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 27 de junho de 2025.
5. **HORÁRIO:** das 10 às 12h.
6. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DOCENTES:**
 - Taís Schilling Ferraz - Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
 - Marcela Amaral - Juíza Auxiliar da Presidência e integrante do Grupo Operacional do CIJMG.
 - Ronaldo Souza Borges - Juiz Coordenador do Centro de Inteligência e integrante do Grupo Operacional do CIJMG.
9. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 10 às 10h30 - Abertura
 - 10h30 às 11h30 - **Palestra – Desembargadora Taís Schilling Ferraz**, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
 - 11h30 às 11h50 - Exibição/lançamento da Revista do CIJMG (telão e tablet).
 - 11h50 às 12h - **ENCERRAMENTO – Dr. Ronaldo Souza Borges** – Juiz Coordenador do Centro de Inteligência e integrante do Grupo Operacional do CIJMG.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **30 de maio** até as 23h59 do dia **25 de junho de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3235>.
 - 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
 - 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
 - 10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

- 10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital.
- 10.8. Serão excluídas:
- 10.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 10.8.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 26/6/2025.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula dos demais participantes deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 10.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Computador com acesso ao YouTube.

13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br a transmissão será disponibilizada no canal de vídeos da EJEF no YouTube.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 14.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão ao vivo, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO: caso seja disponibilizado algum material pelo docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. ORIGEM DA RECEITA: sem ônus ao TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8727, no horário de funcionamento do TJMG, pelo canal do Fale Conosco no siga.tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 29 de maio de 2025.